

PORTARIA Nº 1964/SIA, DE 2 DE AGOSTO DE 2016.

Aprova o Plano Diretor do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas - PR (SBFI).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, inciso XXVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 153, de 18 de junho de 2010 e em consonância com os itens 5.1.2 e 5.2.1.2, alínea “a”, da Instrução do Comando da Aeronáutica - ICA 11-3, e com a Declaração nº 027-A-AGA-2016, de 27 de junho de 2016, do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA II, e considerando o que consta do processo nº 00065.129532/2013-04,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas - PR (SBFI).

Art. 2º O disposto na presente Portaria não dispensa o operador de aeródromo da observância dos requisitos de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano e outras posturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI